

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

INDICAÇÃO Nº. 157/2023

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte Prefeitura Municipal Diretora da Câmara Municipal;

Para que sejam feitos estacionamentos oblíquos nos canteiros das Avenidas.

Sala de Sessões, 21 de agosto de 2023



Moacir Ataíde

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT